



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 35, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1.º Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial do Município de Taquarituba:

TITULARES:

1. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 - Escriturário.
2. EDUARDO CORREIA ALVES DE ALVARENGA, RG. 40.993.306-5 – CPF. 342.372.538-99 - Escriturário.
3. MÁRCIA DE OLIVEIRA – RG. 41.133.759-2 – CPF. 365.126.628-14 - Escriturária.

SUPLENTE:

CAMILO BIANCHI – RG. 49.440.507-7 – CPF. 405.564.568-66 - Escriturário.

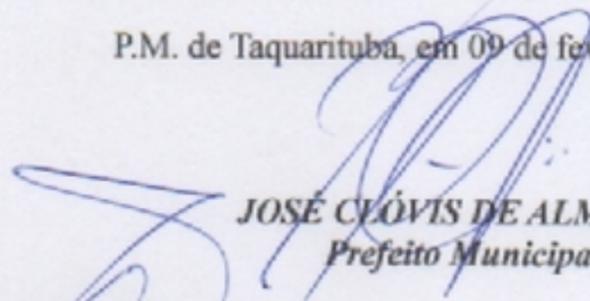
Artigo 2.º A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Artigo 3.º Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

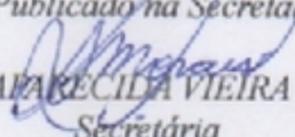
Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 36, de 09 de fevereiro de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 09 de fevereiro de 2018.


JOSE CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 09/02/18

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 20125 de 10/02/18